



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

EDITAL Nº 2/2022-PPGCOM/UFRR

Boa Vista - RR, 01 de dezembro de 2022.

O Coordenador do PPGCOM, no escopo do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de bolsista de Pós-doutorado, visando a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para uma vaga de Bolsa de Pós-Doutorado, observadas as seguintes especificações:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 01 a 15 de dezembro de 2022.

2. REQUISITOS:

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2.2 Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

2.3 Os candidatos com vínculo empregatício em instituição de ensino superior deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

2.4 Os candidatos com vínculo empregatício em instituição de ensino superior não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação em APENAS UM DOCUMENTO PDF por meio do sistema SIGAA da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

Universidade Federal de Roraima, selecionando, na área de concursos, o processo seletivo correspondente:

- a) Ficha de Inscrição para Bolsista de Pós-doutorado (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Quadro de Pontuação de Currículo Lattes (Anexo II) previamente pontuado conforme o conceito CAPES para a área do Programa em que se inscreve;
- c) Currículo Lattes documentado (com cópias dos comprovantes do Anexo II – Quadro de Pontuação), disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;
- d) Carta do supervisor indicando a atuação do candidato no subprojeto do programa (O supervisor será obrigatoriamente um Docente Permanente do projeto aprovado);
- e) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- f) Cópia autenticada em cartório dos diplomas de doutorado, mestrado e graduação ou documento equivalente;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de doutorado.

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição será efetivada se o candidato atender aos requisitos estabelecidos no Item 2 e mediante o envio em arquivo único, em formato PDF, de toda a documentação por meio da área de candidatos do sistema Sigaa da Universidade Federal de Roraima (https://sigaa.ufr.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/area_do_candidato/login.jsf?servico=inscricao-processo-seletivo-stricto-sensu&redirect=/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S) até o dia 15 de dezembro de 2022;

4.2 Devido à implementação de interface de integração entre o SIGAA e o sistema SOUGOV, ao seguir o endereço indicado acima para ter acesso ao módulo Processos Seletivos – STRICTO SENSU do SIGAA, será necessário ingressar com login e senha do sistema GOV.BR;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

4.3 Divulgação das inscrições deferidas: 16 de dezembro de 2022.

5. PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim, de acordo com uma etapa única de avaliação com caráter CLASSIFICATÓRIO:

a) Análise do Currículo Lattes: peso 10; análise do currículo Lattes seguindo o Anexo II – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes previamente pontuado pelo candidato;

5.2 No que tange à Comissão de Seleção, vale frisar que a Lei nº. 9784/99, em seus arts. 18 e 20, expõe as hipóteses de suspeição de impedimento de atuar em procedimento administrativo e, desse modo: Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria; II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

6. RESULTADOS:

6.1 Os resultados serão divulgados no website (<https://ufr.br/ppgcom>) e/ou no mural do PPGCOM, conforme datas seguintes:

a) Resultado preliminar: 20 de dezembro de 2022;

b) Resultado final: 22 de dezembro de 2022.

7. RECURSOS:

7.1 Para apresentação de recursos referentes ao edital ou ao resultado da avaliação curricular, os interessados devem preencher o formulário de recursos disponível no sítio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexAqdudbu92VvSqa490WPRGxr3Hfzy0HxhmgDXmWWnFq4VvA/viewform>;

7.2 Os pedidos de recurso serão dirigidos à Comissão de Seleção que julgará as solicitações (Deferidas, Deferidas Parcialmente ou Indeferidas), conforme previsto no calendário, e somente serão aceitos no formato previsto pelo Modelo de Formulário de Recursos;

7.3 Caberá recurso relacionado ao resultado de cada etapa correspondente do processo seletivo, sendo válidos para tanto, apenas os documentos digitalizados depositados no sistema SIGAA no ato da inscrição.

a) Os prazos para os recursos estão informados no item 11 deste edital (cronograma).

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente edital, na data prevista no quadro de cronograma. Os interessados devem preencher o formulário de recursos disponível no sítio: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexAqdudbu92VvSqa490WPRGxr3Hfzy0HxhmgDXmWWnFq4VvA/viewform>

8.2. O pedido de impugnação deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

8.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido neste subitem.

9. BOLSA:

9.1 Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista.

9.2 O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

9.3 Obrigações do Bolsista: O bolsista em Pós-doutorado vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufrr.br

CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES deverá se fixar em Boa Vista – RR para a realização de suas atividades de pesquisa e docência, bem como se manter atualizado com suas obrigações de acordo com as portarias da CAPES disponíveis em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

10. ÁREA, PROGRAMA E PERFIL DO CANDIDATO:

10.1 - Área: Comunicação, Territorialidades e Saberes Amazônicos. A proposta concentra seus esforços em trabalhar com estudos e pesquisas aplicados nos campos da Comunicação e Territorialidades articulados aos saberes populares, tradicionais, acadêmicos circulantes na Amazônia.

10.2 - Programa: Consolidar a pesquisa na área Comunicação, Territorialidades e Saberes Amazônicos, visando qualificar recursos humanos para a docência, a pesquisa e o desenvolvimento sustentável de forma a atender as demandas regionais.

10.3 - Perfil do Candidato: O candidato que concorrer à bolsa de pós-doutorado ligada ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO deverá ter um perfil de capacidade para pesquisa e trabalho em equipe dentro de um programa de pós-graduação na área de concentração Comunicação, Territorialidades e Saberes Amazônicos, bem como ter a disponibilidade de fixar residência – durante o período de duração do projeto – no Estado de Roraima.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES:

11.1 Para mais informações os candidatos poderão entrar em contato com o PPGCOM (ppgcom@ufrr.br) e com a PRPPG (prppg@ufrr.br).

11.2 Este processo seletivo possui validade de UM ANO a partir da data de sua publicação.

12. CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

ATIVIDADE	Datas edital 2023
Divulgação do Edital	01/12/2022
Impugnação dos termos do edital	02/12/2022
Resultado da impugnação dos termos do edital	03/12/2022
Inscrições pelo sistema SIGAA	01/12/2022 a 15/12/2022
Homologação das inscrições	16/12/2022
Recursos referentes à homologação das inscrições	17/12/2022
Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições	18/12/2022
Avaliação Curricular	19/12/2022
Resultado preliminar da avaliação curricular	20/12/2022
Recursos referentes ao resultado preliminar avaliação curricular	21/12/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	22/12/2022

A Comissão de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	CEL:
INFORMAÇÕES DE SELEÇÃO				
CANDIDATO (A):				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:			SUPERVISOR(A):	

Boa Vista - RR, de novembro de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
ANEXO II – QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

DADOS DA INSCRIÇÃO	
CANDIDATO (A):	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	SUPERVISOR(A):

PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

I – Publicações na Área da Programa (últimos 5 anos)	Categoria	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	TOTAL
Artigo em periódico indexado*	A1	---	100,0		
	A2	---	80,0		
	B1	---	60,0		
	B2	---	40,0		
	B3	---	20,0		
	B4	---	10,0		
	B5	---	5,0		
	C	---	3,0		
Registro de patentes concedido	---	---	100,0		
Capítulo de Livro	---	---	3,0		
				SUB-TOTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 - Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prppg@ufr.br

II – Atividades de docência na Área do Programa	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	TOTAL
Graduação (por semestre)	---	1,0		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por semestre)		3,0		
			SUB-TOTAL	
			PONTUAÇÃO TOTAL	

Assinatura da(o) candidata(o)